

# RECONVENÇÃO

**Portal do Conhecimento / Sumulas / Sumulas do TJRJ e Tribunais Superiores**

## SÚMULA STF Nº 258

**É ADMISSÍVEL RECONVENÇÃO EM AÇÃO DECLARATÓRIA.**

**PESQUISA DE INTEIRO TEOR**

## SÚMULA STF Nº 472

**A CONDENAÇÃO DO AUTOR EM HONORÁRIOS DE ADVOGADO, COM FUNDAMENTO NO ART. 64 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DEPENDE DE RECONVENÇÃO.**

**PESQUISA DE INTEIRO TEOR**

**Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.**

**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria Geral de Gestão do Conhecimento**

Departamento de Gestão do Conhecimento Institucional  
Divisão de Organização de Acervos do Conhecimento

Pesquisa elaborada e disponibilizada pelo Serviço de Captação e Estruturação do Conhecimento  
Para sugestões, elogios e críticas: [seesc@tjrj.jus.br](mailto:seesc@tjrj.jus.br)